



Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de EDUCAÇÃO MUSICAL

Código: 12

Ano de escolaridade: 6ºano

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho na redação conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril; Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril)

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical do Ensino Básico e permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova Escrita e Prática de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem em três grandes áreas: Composição, Audição e Interpretação, e, abrange os seguintes conceitos: Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da aprendizagem teórica dos conteúdos e da avaliação prática dos mesmos.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova de exame pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

2. Caracterização da prova

A prova apresenta 5 grupos de itens.

A prova é constituída por componente escrita e componente prática.

A componente escrita é composta por onze itens e a componente prática por três itens.

O aluno deverá demonstrar que conhece, compreende e executa questões relacionadas com:

- Ritmo;
- Altura;
- Dinâmica;
- Timbre;
- Forma.

No Grupo I, avalia-se o domínio do Ritmo (figuras musicais, compassos, simbologia musical). Este grupo inclui três questões. Cotação: 30 pontos.

No Grupo II avalia-se a Altura dos sons. Cotação: 35 pontos.

O Grupo III, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Dinâmica, é constituído por um item de resposta. Cotação: 10 pontos.

O Grupo IV, permite avaliar o domínio do Timbre, é constituído por dois itens de resposta. Cotação: 18 pontos.

No Grupo V, avalia-se o domínio da Forma, é constituído por um item de resposta (verdadeiro ou falso). Cotação: 7 pontos.

A prova escrita é cotada para 100 pontos.

A componente prática engloba todos os domínios da parte escrita, e é também cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios e conteúdos

Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
<i>Ritmo</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Figuras Musicais - Compassos - Pulsação - Simbologia Musical 	30 Pontos
<i>Altura</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Sons agudos, médios e graves - Notação Musical - Escala Pentatónica - Notas na flauta 	35 Pontos
<i>Dinâmica</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Intensidade dos sons - Crescendo e Diminuendo 	10 Pontos

<i>Timbre</i>	<ul style="list-style-type: none">- Instrumental Orff e famílias- Instrumentos de orquestra e famílias	18 Pontos
<i>Forma</i>	<ul style="list-style-type: none">- Estrutura AB e ABA- Imitação e Cànone- Partes constituintes de uma melodia	7 Pontos
<i>Prática</i>	<ul style="list-style-type: none">- Leitura Rítmica- Escala Diatónica de Dó M- Leitura de partitura e interpretação na flauta	100 Pontos

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
<i>Itens de seleção</i>	<ul style="list-style-type: none"> Identificação através da afirmação de frases 	Grupo V – 1	9 pontos
<i>Itens de construção</i>	<ul style="list-style-type: none"> Resposta direta às questões/exercícios da prova 	Grupo I – 1	10 pontos
		Grupo I – 2	9 pontos
		Grupo I – 3	15 pontos
		Grupo II – 1	8 pontos
		Grupo III – 1	10 pontos
		Grupo IV – 1	12 pontos
<i>Itens de associação</i>	<ul style="list-style-type: none"> Correspondência direta questões/exercícios da prova 	Grupo II – 4	5 pontos
		Grupo IV – 2	9 pontos
		Grupo II - 2	7 pontos
<i>Itens de execução prática</i>	<ul style="list-style-type: none"> Análise e interpretação de partituras e execução rítmica/melódica das mesmas 	Exercício I	30 pontos
		Exercício II	20 pontos
		Exercício III	50 pontos

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

- **Itens de seleção**

Qualquer resposta indicada de forma incorreta é classificada com zero pontos.

Qualquer resposta indicada de forma equívoca, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com a pontuação observada na sua totalidade.

Nas respostas de identificação da alternativa válida (Verdadeiro/Falso), serão anuladas quando as alternativas assinaladas sejam todas verdadeiras ou todas falsas.

- **Itens de associação**

Qualquer resposta indicada de forma incorreta é classificada com zero pontos.

Nas respostas por associação ou combinação apenas serão cotadas as respostas em que é atribuído um só termo ou uma só linha de ligação, no caso de ser o único a atribuir.

- **Itens de construção**

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado.

Nas respostas curtas e diretas será tido em conta:

- O domínio dos conteúdos;
- A clareza e precisão dos conceitos;
- O encadeamento lógico de ideias;
- A estruturação correta das frases.

- **Itens de execução prática**

Nos itens de execução prática, é atribuída a classificação de zero pontos a execuções rítmicas e instrumentais que não correspondam ao solicitado.

4. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial) / no enunciado da prova.

Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.

O aluno deverá fazer-se acompanhar de Flauta de Bisel dentro de um estojo / capa, devidamente identificada, para a realização da prova prática.

5. Duração

A prova tem a duração de 75 minutos.

A prova escrita tem a duração de 60 minutos.

A prova prática tem a duração de 15 minutos (prova individual).

Os professores responsáveis: Florinda Carneiro, Helena Canto, Manuel Duarte, Rosa Pessoa

Aprovada em reunião de departamento no dia 6 de abril e em reunião do conselho pedagógico no dia 20 de abril.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)